

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Orientações de Utilização de Equipamentos culturais

Cerâmica Arganilense

No calendário da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento aprovada pelo Governo, foi programada a partir de 1 de junho, a retoma progressiva das atividades de programação dos teatros e salas de espetáculos, salas de exibição de filmes cinematográficos e de todos os eventos de natureza cultural realizados em recinto coberto ou ao ar livre.

O presente documento descreve os pontos importantes na prevenção da transmissão da COVID-19 nos espaços culturais da Cerâmica Arganilense, assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito da doença nas instalações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10-I/2020 e da Orientação n.º 028/2020 de 28/05/2020, no qual a Direção-Geral da Saúde emite orientações.

1. Regras Gerais

A Câmara Municipal de Arganil reabre os espaços culturais da Cerâmica Arganilense nos quais, quer para salvaguarda da comunidade como dos seus colaboradores, devem ser observados e cumpridos os presentes requisitos.

- a) É obrigatório o uso de máscara no interior da Cerâmica Arganilense.
- b) A máscara deve ser mantida durante toda a permanência no interior do espaço inclusive dentro do Auditório na assistência de qualquer espetáculo ou exibição.
- c) Encontram-se disponíveis no espaço, pontos de desinfeção de mãos com recurso a solução de base alcoólica, para utilização da comunidade sempre que necessário.

2. Circulação e Permanência

Os equipamentos culturais, integrados ou fiscalizados por serviços e organismos da área da cultura ou municipais devem ter implementadas medidas de distanciamento físico que garantam a separação de 2 metros entre pessoas, com exceção dos locais de permanência para assistência ao espetáculo e filmes cinematográfico, em local coberto ou ao ar livre.

- a) As entradas e saídas da Cerâmica Arganilense têm circuitos próprios, separados e assinalados para que seja evitado o contacto entre pessoas. Devem ser respeitadas as marcas no chão, que indicam não só o fluxo do público pelo edifício, como o sentido da marcha e o distanciamento social obrigatório.

- b) No interior da Cerâmica Arganilense, em cumprimento da legislação em vigor, é obrigatória a utilização de máscara por todos os utilizadores e colaboradores, excetuando-se, quando se verifique, os membros dos corpos artísticos durante a sua atuação em cena.
- c) Por uma questão de segurança, a utilização dos elevadores estará interdita aos espectadores, excepto a pessoas com mobilidade reduzida que podem ser acompanhadas apenas por uma pessoa.
- d) As portas de acesso da Cerâmica Arganilense vão permanecer abertas à passagem evitando assim o seu manuseamento, à exceção da porta do Auditório que será encerrada após início do espetáculo quer seja este de música, teatro ou cinematográfico.
- e) A entrada e saída dos espectadores será feita por portas diferentes, a entrada será realizada pelo corredor e portas laterais esquerda e a saída dos espectadores da sala, pela porta e corredor laterais direito, respeitando posteriormente as indicações e sinalética até ao exterior.
- f) Antes da entrada no Auditório deve o espectador apresentar o bilhete que lhe conferiu o lugar e posteriormente sentar-se no lugar que o bilhete indica sem que faça qualquer alteração de lugar antes ou durante o decorrer do espetáculo. Em todo o caso devem cumprir-se as indicações do colaborador afeto ao controlo de entradas.
- g) Aquando da entrada no Auditório e eventual picagem de bilhetes, devem ser respeitadas as marcas no pavimento que indicam a distância de segurança entre pessoas.
- h) A abertura e fecho da porta do Auditório deve ser manuseada pelo colaborador afeto, evitando assim o toque por diversas pessoas.
- i) No final do espetáculo o público deve aguardar pela abertura de portas para posteriormente e ordeiramente sair, respeitando o distanciamento e evitando a formação de filas.

3. Bilheteiras

Encontra-se de momento a funcionar a bilheteira da Biblioteca Municipal Miguel Torga de segunda a sexta-feira e, no dia do espetáculo ou exibição, uma hora antes, a bilheteira do Auditório da Cerâmica Arganilense.

- a) A bilheteira estará protegida com proteção de acrílico e o colaborador afeto ao serviço deve usar máscara;
- b) No balcão estará disponível solução de álcool gel para desinfeção das mãos.

- c) É dada a preferência pela compra antecipada de ingressos na bilheteira da Biblioteca Municipal Miguel Torga, a funcionar entre as 9h00 e as 18h30, durante a semana. Em último caso pode adquirir no local, a partir de 1 hora antes do evento.

4. Lotação do Auditório

O Auditório da Cerâmica Arganilense oferece 146 lugares sentados e 6 lugares para ocupantes de cadeiras de rodas, fazendo-se habitualmente, relativamente ao cinema e em condições normais, uso de apenas 128 lugares. Dadas as circunstâncias, em qualquer um dos casos este número de lugares será reduzido.

- a) A ocupação dos lugares sentados deve ser efetuada com um lugar livre entre espectadores que não sejam coabitantes, sendo a fila anterior e seguinte com ocupação de lugares descontraídos. Estas condições devem ser respeitadas do início ao fim do evento que se encontre a decorrer.
- b) O espectador poderá ficar sujeito à imposição de lugares disponíveis em cumprimento das devidas distâncias de segurança, não podendo assim fazer escolha de lugares.
- c) Em espetáculos que envolvam pessoas em palco, as duas primeiras filas não serão ocupadas garantindo assim a distância de segurança.
- d) A entrada dos espectadores na sala deve ser realizada, sempre que possível por ordem de fila e de lugar, no sentido do lugar mais afastado da entrada para a entrada, evitando o cruzamento entre espectadores.
- e) Os espetáculos bem como as sessões de cinema não terão intervalo por forma a que seja evitada a deambulação e encontro de espectadores.

5. Higienização dos espaços

Os espaços, equipamentos, objetos e superfícies serão limpos e desinfetados periodicamente, conforme a sua frequência de utilização, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS.

Os objetos e superfícies de toque comum e regular, como corrimãos, maçanetas de portas e botões de elevador devem ser desinfetados com maior regularidade.

As instalações sanitárias devem devidamente desinfetadas em cada limpeza. A frequência das limpezas deve ser efetuada de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS, podendo necessitar de maior periodicidade, dependendo da utilização.

6. Área de Isolamento

Todos os espaços culturais têm de estar devidamente preparados para a abordagem de casos suspeitos de COVID-19, assim como para prevenir e minimizar a transmissão desta doença. Se for detetado um caso suspeito, de acordo com os sinais e sintomas presentes na Norma 004/2020 da DGS, este deve ser:

- a) Encaminhado por um só colaborador para a área de isolamento situada no 2º piso do edifício, no referido espaço Multiusos, através dos circuitos definidos e colocar ou manter a máscara no rosto.
- b) Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face.
- c) Na área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, dando cumprimento às indicações recebidas. Simultaneamente, devem ser cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Contingência e, se aplicável, os procedimentos de limpeza e desinfeção, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS